



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0301/2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROCESSO N.: @PCP 20/00274689, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, ROBERTO KUERTEN MARCELINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, PARECER PRÉVIO N.: 249/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, declara nos termos do artigo 76, inciso V do Regimento Interno, que o plenário aprovou em 19.07.2021, o seguinte Decreto Legislativo, e, que eu, **RAFAEL MARCELINO BORGERT**, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições previstas no artigo 79, inciso IV e V do Regimento Interno, promulgo e publico.

Art. 1º. Fica acolhido o relatório pela **APROVAÇÃO DO PROCESSO N.: @PCP 20/00274689, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, ROBERTO KUERTEN MARCELINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, PARECER PRÉVIO N.: 249/202.**

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência a Corte de Contas.

Sala da Mesa da Câmara Municipal, 21 de julho de 2021.

RAFAEL MARCELINO BORGERT.
PRESIDENTE.

ALLAN LOPES PRUDÊNCIO.
VICE - PRESIDENTE.

ROGÉRIO ULIANO ROHDEN.
PRIMEIRO SECRETÁRIO.

MICHELL FERNANDES SOMBRIO.
SEGUNDO SECRETÁRIO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

ANDREA LOCKS PHILIPPI, Agente Legislativo II da Câmara Municipal de Vereadores de Braço do Norte, no uso das atribuições previstas no artigo 152 § 8º c/c 264, inciso IV do Regimento Interno, declaro que o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, encontra-se devidamente registrado e arquivado com cópia em sua forma física e/ou digital, sendo garantida a fidelidade de sua redação original, incluindo todo o processo legislativo, inclusive com as emendas, pareceres, número de votações e autógrafos, sob minha administração e supervisão.

Sala da Assessoria Legislativa, 21 de julho de 2021 .

ANDREA LOCKS PHILIPPI,
AGENTE LEGISLATIVO II.

